



Use máscara
Pelo bem da saúde coletiva

BEM PARANÁ

MESMO COM PANDEMIA, PARANÁ GANHOU 54 MIL NOVAS EMPRESAS ATÉ MAIO

Foram 78.046 empresas abertas no período em 2020 contra 76.537 de janeiro a maio de 2019, um crescimento de 2%.

GAZETA DO POVO

PORTO DE PARANAGUÁ REGISTRA 3º RECORDE DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS CONSECUTIVO

Com 5,7 milhões de toneladas, em maio, o volume de importações e exportações foi 44% maior do que o registrado no mesmo período de 2019 (3,9 milhões).

DESTAQUE, nessa semana o governador Ratinho Junior divulgou na rede social notícias publicadas pela imprensa do estado, onde observa-se que mesmo passando por uma pandemia, o Paraná tem se destacado no volume de abertura de empresas, bem como também na importação e exportação

Cartilha sobre trabalho infantil é produzida em Mandaguaçu

Município não registrou nenhum caso da prática exploratória em 2020

Quando o assunto é trabalho infantil, uma significativa parcela da sociedade se posiciona contra, enquanto outra julga ser uma prática correta. Mas se trata de uma violação aos direitos humanos da criança e do adolescente. No dia 12 de junho é comemorado o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil e para fazer referência a essa data, o município de Mandaguaçu produziu uma cartilha de orientação sobre o tema para a população.

O artigo 227 da Constituição Federal preconiza a proteção às crianças e aos adolescentes, pois a infância é um período muito importante na vida de qualquer pessoa. É marcada pelo desenvolvimento emocional, físico e psicológico, sendo bem mais aproveitada quando associada com os estudos, a prática de esportes, brincar, a convivência familiar e comunitária. O trabalho infantil é um grande problema social e deve ser enfrentado por todos os segmentos da sociedade para que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados e assegurados.

Mandaguaçu ainda não registrou nenhuma notificação de trabalho infantil no primeiro semestre deste ano. Entre inúmeras funções, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) também é responsável por ações de erradicação ao trabalho infantil e enfrentamento às demais formas de violência.

Entre as principais atividades de exploração da mão de obra infantil, pode-se destacar o trabalho doméstico, agrícola, o comércio ambulante, entre outros. É importante lembrar que nas ruas, as crianças ficam expostas à violência, drogas, assédio sexual, tráfico de pessoas, entre outros riscos, como: o envolvimento em acidentes de trânsito. Uma das características desse tipo de exploração é a geração de lucro para a família

O trabalho infantil é uma violência que deixa marcas profundas. A família é responsável por sustentar e amparar a criança e não o contrário. Não se cale, denuncie através do Disque denúncia: digite 100 no seu telefone. Caso queira denunciar pessoalmente, basta comparecer ao Conselho Tutelar ou à Secretaria de Assistência Social.

Para entender melhor:

*Criança: indivíduo com até 12 anos incompletos (11 anos, 11 meses e 29 dias). A criança não pode trabalhar;

*Adolescente: indivíduo com até 18 anos incompletos (17 anos, 11 meses e 29 dias). Ao adolescente é permitido trabalhar a partir dos 14 anos, mas apenas como aprendiz;

*Adulto: Indivíduo a partir dos 18 anos. Pode trabalhar na atividade que preferir.

Fonte: Assessoria de Imprensa

Instituto Cidade Canção doa 20 camas hospitalares à Santa Casa de Paranavaí



Braço social da rede de supermercados atendeu solicitação da Sociedade Civil Organizada de Paranavaí

A Companhia Sulamericana de Distribuição (CSD), proprietária das redes de supermercados Cidade Canção (Paraná), São Francisco (Mato Grosso do Sul) e Amigão (São Paulo) e do atacarejo Stock Atacadista, doou 20 camas hospitalares para a Santa Casa de Paranavaí, num investimento de cerca de R\$ 60 mil.

A entrega das dez primeiras unidades foi feita esta semana na Unidade Morumbi, numa cerimônia simples e rápida para evitar aglomerações por conta da pandemia do novo coronavírus, a Covid-19. Todos usavam máscaras. Os outros dez leitos deverão chegar semana que vem.

A doação atendeu pedido da Sociedade Civil Organizada de Paranavaí e Região, que no mês passado encaminhou ofício ao Instituto Cidade Canção, braço social do grupo empresarial, pleiteando as camas. “O Instituto atua principalmente nas cidades onde estamos presentes através de nossas lojas. Fizemos uma doação de 50 camas para o Hospital Municipal de Maringá. O fato foi noticiado. Acho que a Sociedade Civil soube e encaminhou igual pedido a nós. E foi oportuno porque estamos em Paranavaí há vários anos, começamos ainda com a marca São Francisco,

e pudemos ajudar atendendo uma real demanda da Santa Casa”, explicou Fernando Brust, presidente do Instituto e gerente de RH da CSD.

Segundo o diretor-geral administrativo da Santa Casa, Hércules Alencar Arrais, as camas serão utilizadas para recompor algumas alas. “Temos várias camas que estão muito velhas, umas com as rodas travadas, outras, metálicas, começam a enferrujar e ainda algumas danificaram a grade lateral de segurança. Mas no hospital os recursos são escassos, sempre temos que eleger prioridades e não tínhamos condições de fazer este investimento, de 60 ou 70 mil reais. Agora vamos trocar estas camas e as que serão retiradas ficarão como reserva técnica em caso de necessidade de ampliar leitos por causa da pandemia”, informou ele.

PAPEL SOCIAL – Segundo Brust, a direção entende que a participação da CSD nas cidades onde possui suas lojas não se limita a lucro. “Temos que participar da vida da cidade, temos um papel essencial para ajudar a população, temos um papel social a cumprir”, disse ele, acrescentando que o Instituto já doou cestas básicas para a população e instituições beneficentes e outras formas de ajuda. O braço social da CSD busca sempre atuar

em parceria com instituições locais que conhecem a real demanda da cidade.

Ele relata que o Instituto atua o ano todo, de forma especial em datas especiais, como Páscoa, Natal e Dia das Crianças. “Mas com a pandemia, refizemos nosso planejamento e começamos a nos perguntar: no que podemos ajudar? Porque a empresa faz parte da sociedade e temos que contribuir para que esta cidade e a região sejam mais prósperas”, reforçou ele.

Hércules Arrais em seu breve pronunciamento disse que a doação das camas é “uma ajuda enorme” e revelou que o hospital enfrenta hoje um grande desequilíbrio financeiro. “80% do atendimento da Santa Casa é para o SUS, que sempre deixa déficit financeiro. Os 20% de atendimento de particulares e convênios, que minimiza o déficit, estão suspensos para atender os pacientes da Ala Covid. O hospital está vivendo da solidariedade como este gesto do Instituto Cidade Canção”, enfatizou. Ele lembrou que a pandemia tem estimulado o respeito ao próximo e o voluntariado.

AGRADECIMENTO – Em nome da Sociedade Civil Organizada, que contou com a presença de vários membros, entre os quais os coordenadores Edilson Avelar e Dante Ramos Júnior, o também coordenador Demerval Silvestre, disse que a organização trabalha de forma voluntária para promover o bem de Paranavaí e região. Citou várias conquistas de

movimento encabeçados ou apoiados pelo grupo e disse que foi neste contexto que foi apresentado o pedido ao Instituto Cidade Canção.

Visivelmente emocionado, Silvestre relatou o apoio que teve da coordenadora de Cultura e Projetos Sociais e do Instituto, Thayssa Santos, que orientou o encaminhamento do pedido e depois acompanhou sua tramitação. “Ela foi fantástica no encaminhamento. Nos atendeu muito bem e nos orientou”, disse ele.

Por isso, num gesto de agradecimento, as mulheres presentes que participam da Sociedade Civil, Luciana Maçaneira (esposa de Silvestre), Nailda Pierin e Denise Pierin fizeram a entrega de buquê de flores a Thayssa.

Por sua vez, o presidente da Santa Casa, Renato Augusto Platz Guimarães, agradeceu ao Instituto e asseverou que a doação vai contribuir para que a Santa Casa continue com suas portas abertas para atender a população dos 28 municípios da Amunpar, que tem uma população estimada em 300 mil habitantes.

Lembrou que está à frente da diretoria voluntária do hospital há 18 anos, pois a Santa Casa é uma instituição filantrópica e trabalha para ajudar o próximo. No entanto, para sua sobrevivência necessita do apoio da população e de empresas – apoio este “que não tem nos faltado, principalmente neste momento da pandemia”.



MARINGÁ E REGIÃO TEM OPÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA CAPINA QUÍMICA EM ÁREAS URBANAS PÚBLICAS



CAPINA ELÉTRICA



Dentre os principais fatores positivos da tecnologia capina elétrica, cabe mencionar:

- > É eficiente no combate a plantas daninhas resistentes ao tratamento com herbicida glifosato;
- > Os choques elétricos não matam minhocas e formigas;
- > Não altera as condições do solo e não espalha sementes de plantas daninhas para outras regiões;
- > A tecnologia pode ser aplicada em qualquer tipo de cultivo;
- > Bom controle das plantas daninhas em linha;
- > Menor uso de químicos seletivos;
- > Não há deriva;
- > Não são deixados resíduos após a aplicação;
- > Pode ser utilizado sob diversas condições climáticas;
- > Economia herbicidas e roçadas.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL Nº 005/2020

DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
EDITAL Nº 001/2020

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SAÚDE 2020, aberto através do EDITAL Nº 001/2020, no uso das atribuições legais eu se são conferidas pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 7196/2020, TORNA PÚBLICO o presente edital.

DIVULGA E HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 para as funções de Enfermeiro (ESF), Médico (PSF), Odontólogo (PSF), Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente Erradicador de Dengue (AED) e Técnico de Enfermagem (ESF), conforme segue:

Table with 10 columns: COLOCAÇÃO, NOME, Data de Nascimento, Tempo de Serviço, Especialização, Mestrado, Doutorado, Cursos, TOTAL. Lists candidates for Enfermeiro ESF.

Table with 10 columns: COLOCAÇÃO, NOME, Data de Nascimento, Tempo de Serviço, Especialização, Mestrado, Doutorado, Cursos, TOTAL. Lists candidates for Médico ESF.

Table with 10 columns: COLOCAÇÃO, NOME, Data de Nascimento, Tempo de Serviço, Especialização, Mestrado, Doutorado, Cursos, TOTAL. Lists candidates for Odontólogo ESF.

Table with 10 columns: COLOCAÇÃO, NOME, Data de Nascimento, Tempo de Serviço, Graduação, Cursos, TOTAL. Lists candidates for Agente de Comunitário de Saúde (ACS).

Table with 10 columns: COLOCAÇÃO, NOME, Data de Nascimento, Tempo de Serviço, Graduação, Cursos, TOTAL. Lists candidates for Agente Erradicador de Dengue (ACE).

Table with 10 columns: COLOCAÇÃO, NOME, Data de Nascimento, Tempo de Serviço, Graduação, Cursos, TOTAL. Lists candidates for Agente Erradicador de Dengue (ACE).

(Continua na página seguinte)

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Advertisement for 'Ângulo Panificadora União' and 'Nova Esperança A Churrascaria', listing various services and locations.

Advertisement for 'JORNAL REGIONAL BISEMANAL' with contact information and editorial details.



(Continuação da página anterior)

Table with 7 columns: ID, Name, Date of Birth, and various numerical values representing data points.

Table titled 'Técnico de Enfermagem (ESF)' with columns for 'COLOCAÇÃO', 'NOME', 'Data de Nascimento', 'Tempo de Serviço', 'Credenciação', 'Cursos', and 'TOTAL'.

Mandaguapé, 20 de junho de 2020.

Juliana Mary Caldini Garcia Weiss, Presidente da Comissão Processo; Cristiane Amaral, Diretora Departamento de Saúde.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283.

DECRETO N.º 87/2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Benefício de Auxílio Reclusão, no valor de R\$ 1.556,56 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a senhora MARILENE ANTÔNIA BENITES DA SILVA...

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 109/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0694/2019 de 14/10/2019, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 08/06/2020 a servidora Rosângela de Souza Filipin, portador do RG n.º 8.287.061-0 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo retornar as suas atividades no dia 06/09/2020.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 10 de junho de 2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal.

CLEBER MONFRE DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração e Fazenda.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. RUA PEDRO PAULO VENÉRIO S/Nº. FONE: (44) 3463-1111. PARANACITY - PARANÁ.

DELIBERAÇÃO N.º 07/2019.

Sumula: Tratar da Prestação de Contas parcial - Repasse de Recursos Fia Deliberação 055/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 2.075 de 27/04/2015.

Considerando a deliberação Plenária da reunião ordinária realizada em 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a Prestação de Contas - Repasse de Recursos Fia Deliberação 055/2016, no período de janeiro a junho de 2019.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 18 de setembro de 2019.

Corália Maria Mendes Ponces, Presidente CMDCA.



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283. Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53.

PORTARIA N.º 110/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário públicos municipal, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

Table with 3 columns: FUNCIONÁRIO, AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 18 de junho de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal.

CLEBER MONFRE DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração e Fazenda.

PORTARIA N.º 111/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor Jair Ferreira Cruz, portador do RG n.º 29.082.528-3 SSP/SP e do CPF n.º 905.720.689-72, da Gratificação Por Tempo Integral e Dedicativa Exclusiva instituída através da Portaria 067/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 18 de junho de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal.

CLEBER MONFRE DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração e Fazenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná. Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498. CEP.87.190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado no disposto no § 1º, I do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA a comunidade em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, sito a Praça Santa Cruz, 249, Centro, no dia 24 de Junho de 2020 (quarta-feira), às 16:00hs, oportunidade em que serão debatidos e colhidos subsídios sobre o Projeto de Lei n.º 09/2020 o qual Dispõe sobre as Diretrizes do Município de São Jorge do Ivaí, para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO, (Presidente).

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, CNPJ 76.970.375/0001-46.

DECRETO N.º 45/2020

Sumula: Abre um Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei nº 1223/2019.

O PREFEITO DE SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 127.517,90 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos), autorizado pela Lei nº 1223/2019, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, and Detalhes. Includes items like 'SUPLEMENTAÇÃO 09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE' and 'MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB/FIXO'.

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1223/2019 (Lei Orçamentária 2020), para a fonte de recurso e valor especificado a seguir:

Table with 3 columns: Fonte, Valor, and Descrição. Includes 'FONTE 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde' and 'FONTE 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde'.

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2020, na seguinte fonte de recurso e valor:

Table with 3 columns: Fonte, Valor, and Descrição. Includes 'FONTE 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde'.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de junho de 2020.

Santo Inácio, 10 de junho de 2020. JÚNIOR MARCELIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Santo Inácio - PR.



Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná. CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020 - "menor preço" global, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE, E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 07 DE JULHO DE 2020.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE JULHO DE 2020, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centros ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 19 de junho de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA.

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 01 DE JULHO DE 2020.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE JULHO DE 2020, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 17 de junho de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, PREFEITA MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 76.279.976/0001-82.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2020

Referência: Dispensa de Licitação nº 32/2020

Data de Assinatura do Contrato: 17/06/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ Nº: 25.244.319/0001-93

ENDEREÇO: Rua Pioneiro Manoel Esteves, 95, Bairro Jequitiba Empresarial, município de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição emergencial de material asfáltico, para recapeamento de vias públicas do município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (PR), 17 de Junho de 2020.

Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, C.G.C. 75731034/0001-55. Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299. Site: www.pmcruzeirosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor ADEMIR MULON.

CONTRATADO: LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 75.472.746.0001-05, com sede na Rua Lacerdes Munhoz, SN - Fundos - Centro - Nova Esperança - Estado do Paraná, representada neste ato pelo seu PRESIDENTE, Senhor JUAREZ RODRIGUES, afirmando: OBJETO: Contratação de Associação/Liga/empresa de Futebol filiada a Federação Paranaense de Futebol, para a realização de serviços técnicos em eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, Lazer e Recreação de Cruzeiro do Sul, provenientes do Pregão Presencial sob o n.º 005/2020, a saber:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Lists items like TAXA DE INSCRIÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR ADULTO, JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - 1 ARBITRO, 2 ASSISTENTES E 1 MESARIO, etc.

VALOR: R\$ 51.328,50 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). O valor total para a prestação de serviços é de R\$51.328,50 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pelo período de até 31/12/2020, podendo ser prorrogado conforme ajuste entre as partes. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 33- 03.001.04.122.0003.2.0073.3.90.39.00.0.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...

CRUZEIRO DO SUL, 19 DE JUNHO DE 2020.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL, CONTRATANTE. LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA, CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, contratação de Associação/Liga/empresa de futebol filiada a Federação Paranaense de Futebol, para a realização de serviços técnicos em eventos esportivos promovidos pelo departamento de esportes, lazer e recreação de cruzeiro do sul, pelo período de aproximado de 07 (sete) meses, a empresa LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ 75.472.746/0001-05, com sede na Rua Professor Lourdes Munhoz s/nº Fundos - Nova Esperança - Paraná, no valor total de R\$51.328,50 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Lists items like TAXA DE INSCRIÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR ADULTO, JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - 1 ARBITRO, 2 ASSISTENTES E 1 MESARIO, etc.

Cruzeiro do Sul, 19 de Junho de 2020

Ademir Mulon, Prefeito Municipal.



DECRETO Nº 47/2020.

SÚMULA: Ficam nomeados os seguintes membros para o Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, no exercício de suas funções e atribuições legais conferidas pelo art. 56, inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19 no âmbito do Município de Santo Inácio – PR, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Saúde: Titular: SANDRA GALLEGU ZANOLO Suplente: LUCILAINE DE FÁTIMA ARROYO ANTÃO

Representantes dentre os líderes religiosos: Titular: JOÃO PAULO MARIN Suplente: MOISÉS OLEGÁRIO DE BRITO

Representantes do Poder Executivo: Titular: JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Suplente: JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO

Representantes da Associação Comercial de Santo Inácio: Titular: LUCINEIA ORTEGA CARDOSO Suplente: ELIELCE MELCHIOR DE SOUZA ROSA

Representantes da Vigilância em Saúde: Titular: ROSANGELA ANTÃO SPERANDIO Suplente: JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA

Representantes do Conselho Municipal de Saúde: Titular: APARECIDO LOPES Suplente: VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º. A presidência deste comitê fica a cargo da representante da Secretaria de Saúde, Sra. Sandra Gallegu Zanolu e, na sua ausência, o seu suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 18 de Junho de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Santo Inácio – PR



DECRETO Nº 3482/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020

Designa Fiscal de Contrato e Substituto.

A Prefeita do Município de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º Fica Designado a Sra. JOSIANE AMORIN SAGO BEGNOSSI CPF nº 076597289-11, ocupante do cargo de Provedora de Comissão de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, para atuar como fiscal do Contrato nº 26/2020.

Art. 2º Fica o Sr. WILSON DE MELO ALEXANDRE, portador do CPF nº 929464459-68, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, para atuar como Fiscal Substituto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, 17 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: MANSKE & ISRAEL LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de solução de conexão via fibra ótica, interligação LAN to LAN, através de VLAN, para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade.

Valor total da Contratação: R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais); Vigência do contrato: Até 17 de junho de 2021.

Flórida, 17 de junho de 2020. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: DEPOSITO DE MAT DE CONSTR. FLORIDA LTDA EPP; Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor total da Contratação: R\$ 176.830,82 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos); Vigência da Ata de Registro de Preços: Até 17 de junho de 2021.

Flórida, 17 de junho de 2020. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2020

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: VINHAI & VINHAI LTDA; Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor total da Contratação: R\$ 248.882,27 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos); Vigência da Ata de Registro de Preços: Até 17 de junho de 2021.

Flórida, 17 de junho de 2020. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2020

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: MULTILUZ COMERCIAL LTDA; Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor total da Contratação: R\$ 21.399,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais); Vigência da Ata de Registro de Preços: Até 17 de junho de 2021.

Flórida, 17 de junho de 2020. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: SERGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME; Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor total da Contratação: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); Vigência do contrato: Até 17 de junho de 2021.

Flórida, 17 de junho de 2020. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Registro de Preços para a aquisição Fracionada de Medicamentos e Materiais Hospitalares para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flórida

Valor total da Contratação: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais); Vigência do contrato: Até 17 de junho de 2021.

Flórida, 17 de junho de 2020. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI; Objeto: Registro de Preços para a aquisição Fracionada de Medicamentos e Materiais Hospitalares para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flórida

Valor total da Contratação: R\$ 2.412,40 (dois mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos); Vigência da Ata de Registro de Preços: Até 17 de junho de 2021.

Flórida, 17 de junho de 2020. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; Objeto: Registro de Preços para a aquisição Fracionada de Medicamentos e Materiais Hospitalares para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flórida

Valor total da Contratação: R\$ 113.470,96 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos); Vigência da Ata de Registro de Preços: Até 17 de junho de 2021.

Flórida, 17 de junho de 2020. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS; Objeto: Registro de Preços para a aquisição Fracionada de Medicamentos e Materiais Hospitalares para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flórida

Valor total da Contratação: R\$ 6.014,65 (seis mil e quatorze reais e sessenta e cinco centavos); Vigência da Ata de Registro de Preços: Até 17 de junho de 2021.

Flórida, 17 de junho de 2020. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME; Objeto: Registro de Preços para a aquisição Fracionada de Medicamentos e Materiais Hospitalares para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flórida

Valor total da Contratação: R\$ 31.377,10 (trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); Vigência da Ata de Registro de Preços: Até 16 de junho de 2021.

Flórida, 17 de junho de 2020. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; Objeto: Registro de Preços para a aquisição Fracionada de Medicamentos e Materiais Hospitalares para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flórida

Valor total da Contratação: R\$ 24.785,70 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); Vigência da Ata de Registro de Preços: Até 17 de junho de 2021.

Flórida, 17 de junho de 2020. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: RANGEL HOSPITALAR EIRELI; Objeto: Registro de Preços para a aquisição Fracionada de Medicamentos e Materiais Hospitalares para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flórida

Valor total da Contratação: R\$ 56.462,80 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); Vigência da Ata de Registro de Preços: Até 16 de junho de 2021.

Flórida, 17 de junho de 2020. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020 Processo Administrativo nº 84/2020

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando que nos termos do(s) inciso(s) XII do §1º do art. 3º do Decreto Federal nº 10.282/20, verifica-se que o objeto se enquadra na definição de serviços e atividades essenciais para os fins de aplicação da Lei Federal nº 13.979/20, considerando que nos termos do art. 4º-B da Lei Federal nº 13.979/20, ficam presumidamente atendidas as condições de ocorrência de situação de emergência, necessidade de pronto atendimento da situação de emergência, existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, necessárias para a formalização da dispensa, e considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no art. 4º, caput da Lei Federal nº 13.979/20, no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa IVANIR BARBETA FONSECA BEGNOSSI - CONFEÇÕES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.794.168/0001-30, com endereço na Av. Ipiranga, nº 851, Sala 5. Centro, no Município de Flórida, Estado de Paraná, para a aquisição do seguinte objeto: A aquisição de Máscaras de tecido para a população do Município de Flórida, para prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

Quanto ao pagamento, será feito da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal. Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária:

0700410305006204339030000-03494

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos. Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida, 17 de junho de 2020. MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

Decreto nº 23/2020 de 15/06/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 494/2019 de 08/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 49.692,00 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Valor, Descrição. Total Suplementação: 49.692,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crê pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Table with columns: Receta, Fonte, Valor. Total da Receta: 49.692,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS Paraná, em 15 de junho de 2020.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 3483, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Define datas para o pagamento de IPTU e demais taxas constantes no mesmo documento de arrecadação no exercício de 2020 para o Município de Flórida, Estado do Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.164, caput da Lei nº 011/2000,

DECRETA:

- Art. 1º Ficam definidas as seguintes datas para o pagamento de IPTU e taxas constantes no mesmo documento de arrecadação no Exercício de 2020: I - Pagamento à vista, em parcela única: 15 de julho de 2020, II - Pagamento parcelado, em até 3 (três) parcelas iguais mensais e sucessivas: a) Primeira parcela: 15 de julho de 2020; b) Segunda parcela: 17 de agosto de 2020; c) Terceira parcela: 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica concedido, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 107, de 16 de março de 2005, desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU para o contribuinte que pagá-lo, em parcela única e à vista, até o dia 15 de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 19 de junho de 2020

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



Portaria 081 /2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

EXONERAR sr. JOSÉ ALVES DOS SANTOS matrícula 15570, CPF-465.661.989-20 RG. 4.046.456-5 SSP.PR., do cargo efetivo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR - comissionado não efetivo - CONSELHO TUTELAR a partir de 10 de junho de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 10 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a dez dias do mês de junho de dois mil e vinte,

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Portaria 082/2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

NOMEAR srta. SONIA REGINA RODRIGUES DA SILVA RG- 3.269.451-9 SSP PR para ocupar o cargo efetivo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR (suplente) - comissionado não efetivo - CONSELHO TUTELAR para o mandato a partir da data de 10 de junho de 2020 em substituição ao Conselheiro tutelar JOSE ALVES DOS SANTOS (titular/exonerado) conforme deliberação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO PR ofício nº011/2020 conforme atribuições conferidas pela Lei Municipal de Criação nº 581/1990, revogada e alterada pela Lei 1124/2015 e Lei 1213/2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal



-HOMOLOGAÇÃO-

LEILÃO Nº 01/2020

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Objeto: Alienação de bens Móveis da Prefeitura Municipal de Flórida. Vencedores: OCTAVIANO VICENTIM NETO, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) PAULO HENRIQUE GOMES, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Flórida, 22 de maio de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

REMUME

(RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)

2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ - PR

RUA SÃO TOME, Nº 339 - CEP: 87670-000 - TEL. (44) 3440-1155

FARMACÊUTICAS:

*LAISA CATARINE SILVA - CRF/PR: 27005

*TALITA FERNANDES BRÁZ SOARES - CRF/PR:22823

REMUME

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME é um instrumento orientador das ações de Assistência Farmacêutica e da Terapêutica, indispensável para o Uso Racional de Medicamentos no contexto do SUS.

APRESENTAÇÃO

A Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS constitui uma estratégia para aumento e qualificação do acesso da população aos medicamentos essenciais.

A ASSISTENCIA FARMACEUTICA NAS FARMACIAS DO SUS

A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional.

Relação Nacional de Medicamentos - RENAME: A RENAME compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS.

Medicamentos Essenciais: Medicamentos essenciais são aqueles definidos pelo SUS para garantir o acesso do usuário ao tratamento medicamentoso.

Componente Básico da Assistência Farmacêutica: O Componente Básico da Assistência Farmacêutica destina-se à aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da atenção básica.

REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)

2020

Table with 3 columns: ITEM, MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO. Lists various medications and their presentations.

Table with 3 columns: ITEM, MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO. Continuation of the medication list from the previous page.

Table with 3 columns: ITEM, MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO. Continuation of the medication list.

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL: TALITA F. BRAZ SOARES. SECRETARIA DA SAÚDE: LAISA CATARINE SILVA. PREFEITO MUNICIPAL: CLEBER GERALDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

DECRETO Nº 069/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerado por motivo de falecimento o Sr. JOSÉ CARLOS GONÇALVES MAGRO, do cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR GERAL, símbolo CF, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PROGE, ocorrido em 11 de junho de 2020, conforme Certidão de Óbito nº 13063301552020400004014000075082, de 15 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 15 de junho de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito

PORTARIA Nº 092/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with 4 columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists Sidnei Pereira and Goulart Junior.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 19 de junho de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito

PORTARIA Nº 093/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with 4 columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists Rogério Souza dos Santos.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 19 de junho de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA. E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Portaria nº. 75/2020

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Dirceu Antonio da Silva, RG. 5.768.259-0 - PR, lotado como Pedreiro, compreendido no período de 22/06/2020 a 21/07/2020 referentes ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 12/01/2020.

Table with 4 columns: REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Lists Manoel Rodrigo Amado.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 19 DE JUNHO DE 2020. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 343-1157
 CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
 SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.
 O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2020, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Santa Cruz, nº 249 em São Jorge do Ivaí, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
VEICULO SEDAN	01	59.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Ivaí - Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3243 - 1157 - E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Praça Santa Cruz, nº 249, das 08:00 às 17:00 horas.

São Jorge do Ivaí, 19 de junho de 2020
 Bruna Dayelli Piorneda Araujo

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jorge do Ivaí, instituída pelo Decreto nº 125/19, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a execução de recapeamento asfáltico em ruas urbanas no Município de São Jorge do Ivaí, sendo Rua Benedito José Muniz e Rua Sete de Setembro, com área de 4.455,09m², conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no Edital. Convênio nº 885348 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí e o Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa, Processo 1064631-14/2019. Após análise dos documentos de habilitação, proposta e cronograma físico financeiro e feito o julgamento da Comissão Permanente de licitação, foi declarada vencedora do presente certame a empresa **TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA**, com o valor de R\$ 215.348,46 (duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

São Jorge do Ivaí, Paraná, 19 de junho de 2020.
 Bruna Dayelli Piorneda Araujo
 PRESIDENTE C.P.L.

DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realizar a execução de 06 unidades habitacionais de interesse social no Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações.

Com base nas análises realizadas pelo Sr. Procurador, julgo **PROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa SANEAST ENGENHARIA EIRELI, para diligenciar a complementação da assinatura no termo de proposta, em seguida, se sanado o vício, classificar a proposta apresentada pela recorrente e reordenada a classificação dos licitantes, tudo conforme o exposto.

São Jorge do Ivaí, 19 de junho de 2020.
 André Luis Bova
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	Nº: 10/2020 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04	Processo Administrativo: 33/2020
PRAÇA SANTA CRUZ, 249	Processo de Licitação: 33/2020
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Data do Processo: 06/06/2020

Folha 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 33/2020
 b) Licitação Nº: 10/2020-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 19/06/2020
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando abertura de licitação de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza para atender toda a demanda das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtd de Itens	Máx. Desc. (%)	Total dos Itens
- 000143 - A M FERNANDES & CIA LTDA	51	0,0000	120.118,02
- 001980 - D ABILE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	20	0,0000	6.761,07
- 002360 - GABIANI COMERCIO LTDA - ME - ME	33	0,0000	33.743,24
- 003338 - EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	8	0,0000	8.962,04
- 003412 - IMPERIO DOS FRIOS LTDA	38	0,0000	16.783,78
- 003874 - N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	1	0,0000	609,60
- 000171 - NARR ELZA SARTORI - PADARIA	12	0,0000	68.806,90
- 000141 - PAULO MORENO E IRMÃOS LTDA - EPP	80	0,0000	133.187,14
- 000275 - S. F. DO CARMO - GAS	1	0,0000	28.775,00
	233		412.564,39

São Jorge do Ivaí, 19 de Junho de 2020
 ANDRÉ LUIS BOVO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
 ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
 CNPJ: 75.772.400/0001-14
 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Objeto: Contratação de empresa para execução e prestação de serviços de topografia, de acordo com as necessidades do Município em áreas Rurais e Urbanas deste Município de Flórida.

Empresa vencedora: VM SERVIÇOS TECNICOS LTDA, com o valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Flórida, 19 de junho de 2020.
 MARCIA CRISTINA DALL'AGO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
 E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000
 Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até às 08:15horas do dia 02/07/2020na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Bela Vista, 229 em Ourizona, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEMque tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, 01 CARRETA BASCULANTE E 01 DISTRIBUIDOR DE ESTERCO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às 08:20 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 17de junho de 2020.
 Marcia Schneider
 MARCIA SCHINAIDER
 Presidente da CPL

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 - PMO

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna pública que a licitação pregão presencial nº 17/2020, do tipo menor preço global, que tem por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ATERRAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL COM A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS DEPENDÊNCIAS DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE,foi declarada "DESERTA", face a ausência total de interessados.

Assim, **REABRE-SE** o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

Recebimento dos envelopes: 02/07/2020 até às 13:15 horas
 Abertura: 02/07/2020 até às 13:20 horas
 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

PUBLIQUE-SE.

Ourizona/PR, 17de junho de 2020.
 Marcia Schneider
 MARCIA SCHINAIDER
 Presidente da CPL

DECRETO Nº 95/2020

SÚMULA - Exonera José Carlos Gonçalves Magro, aposentado e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 263/1991, de 12 de abril de 1991;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerao a partir do dia 11 de junho de 2020, o Sr. **JOSÉ CARLOS GONÇALVES MAGRO**, R.G. nº 956.242-7, aposentado neste município, em virtude de seu falecimento ocorrido na data de 11/06/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 19 dias do mês de junho de 2020.
 MANOEL RODRIGO AMADO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 75.731.000/0001 - 60
 DECRETO Nº 105/2020

Súmula: Altera os Art. 2º e 8º do Decreto nº82/2020 de 30 de abril de 2020 que estabelece o regime especial de aprendizagem não presencial na rede municipal de ensino de Florai-Pr como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

O Prefeito do Município de Florai, Estado do Paraná, Fausto Eduardo Herradon, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam alterados os Artigos 2º e 8º do Decreto Municipal nº 82/2020 de trinta de abril de 2020, passando a ter a seguinte redação:

"Art.2º O regime especial de aprendizagem não presencial será estabelecido a partir de 13 de abril de 2020 enquanto durar a interrupção das atividades escolares no Estado do Paraná devido a Pandemia do COVID-19."

"Art.8º O período de suspensão das atividades escolares de 23/03 a 13/04/2020 serão repostas com a antecipação do recesso de julho, sendo que a partir desta data as atividades pedagógicas acontecerão através de aula online e impressa, conforme calendário estabelecido pelo Departamento Municipal de Educação e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação de forma a garantir a efetivação das 800 horas regulamentares de estudo anual."

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Valdir Fernandes das Neves	16/05/19 à 15/05/20	01/07/20 à 30/07/20
Maria Aparecida Moreli M. da Silva	19/10/18 à 18/10/19	01/07/20 à 30/07/20
Guilherme Ferreira Angelo	04/06/19 à 04/06/20	15/06/20 à 14/07/20
Meiry Elizabeth Martins da Silva	03/12/18 à 02/12/19	01/06/20 à 30/06/20
Elisângela de Oliveira Pedrone	18/06/19 à 17/06/20	18/06/20 à 17/07/20

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 18 dias do mês de junho de 2020
 FAUSTO EDUARDO HERRADON
 Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA MOLINA
 Deptº. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
 PARANÁ - BRASIL
 CNPJ: 76.970.334/0001-80
 RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 (44) 3463-8100 (44) 3463-8100
 87640-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA
 CONTRATO N.º 008/2018
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A AUMENTO DE META FÍSICA REFERENTE AO LOTE Nº 02 (DOIS) DE 10,48% (DEZ VIRGULA QUARENTA E OITO POR CENTO) REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 10289948-86/2016, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE N.ºS 1028948-86/2016 E 1030197-82/2016/ CIDADES/CAIXA, DE ACORDO COM A PLANILHA DE SERVIÇOS, CCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS, CRONOGRAMA GLOBAL, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E OUTROS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM E ILUSTRARAM O PROCESSO DE LICITAÇÃO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: LOPESPAV - CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP.

DO VALOR: R\$ 44.789,93 (QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONSTANTES NA PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXADA AO PRESENTE, PARA O LOTE Nº 02 (DOIS).

PARANACITY - PR., 18 DE JUNHO DE 2020.
 SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
 PREFEITA MUNICIPAL
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019

CONTRATO N.º 123/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: L. F. CORREA - GRÁFICA - ME.

DO OBJETO: RATIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DO VALOR: R\$ 4.972,44 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARANACITY, PR, 17 DE JUNHO DE 2020.
 SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
 PREFEITA MUNICIPAL
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE EXECUÇÃO
 CONTRATO N.º 097/2019
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

OBJETO: ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO À EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO II, QUADRA 102, LOTE 08/09-REM, NO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR, NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO EXPEDIDO PELO SETOR DE ENGENHARIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME.

PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL, A EXECUÇÃO DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, INICIANDO-SE EM 15/05/2020 COM VENCIMENTO FINAL EM 14/11/2020.

PARANACITY - PR., 14 DE MAIO DE 2020.
 SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
 Prefeita Municipal
 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO
 CONTRATO N.º 003/2020

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CLÍNICA DA CRIANÇA E DA MULHER LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR, NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E PARECER TÉCNICO EXPEDIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, EM ANEXO, QUE INSTRUEM ESTE TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: PACTUAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL, A EXECUÇÃO DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, INICIANDO-SE EM 08/06/2020 COM VENCIMENTO FINAL EM 07/09/2020.

PARANACITY - PR., 05 DE JUNHO DE 2020.
 SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
 PREFEITA MUNICIPAL
 DECRETO Nº 028/2020

Súmula: Concede aposentaria ao servidor público municipal José Antonio Marques da Silva

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **José Antonio Marques da Silva**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **José Antonio Marques da Silva**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operário, portador do RG sob nº 3.020.762-9/SESP/PR, e inscrito no CPF/ME sob nº 397.109.479-15, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos proporcionais no valor de **R\$ 436,27** (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
 PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2020

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o presente aviso de Retificação do Extrato de Contrato, publicado em 17 de junho de 2020, da seguinte forma:

Onde lê: EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2020.
Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2020.

Paranacity, Estado do Paraná, 17 de junho de 2020.
 Gilberto Gil
 Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 025/2020

A Prefeitura do Município de Paranacity, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - "MENOR PREÇO POR ITEM"** - Objeto: Aquisição de três veículos, zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria da Criança e Desenvolvimento Social do Município de Paranacity-PR. Data de realização do certame **03/07/2020, às 08h45min** protocolo dos envelopes e na mesma data às **09h00min** abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 - Paranacity - Pr, pelo telefone (44) 3463-8100, pelo site: www.paranacity.pr.gov.br - link Portal da Transparência/Processo Licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 19 de Junho de 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
 PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: DOCE INFANCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP

CNPJ 21.863.308/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-7.984,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais) .

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: PROJETO DE RESOLUÇÃO...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ 26.614.272/0001-75

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-27.850,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) .

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: IMPRESSORA LASER: FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: G.V.C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

CNPJ 32.844.056/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-18.043,00 (Dezoito Mil e Quarenta e Três Reais) .

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: SSD SOLID STATE DRIVE FORMATO DE 2.5 POL. CAPACIDADE: 120 GB...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: G.V.C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

CNPJ 32.844.056/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-18.043,00 (Dezoito Mil e Quarenta e Três Reais) .

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: SSD SOLID STATE DRIVE FORMATO DE 2.5 POL. CAPACIDADE: 120 GB...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: LICITAMÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP

CNPJ 28.010.869/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-21.841,50 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) .

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: HD EXTERNO 1 TB USB 3.0, COMPATIVEL COM USB 2.0, ANTI-VIBRAÇÃO...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: LICITAMÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP

CNPJ 28.010.869/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-21.841,50 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) .

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: HD EXTERNO 1 TB USB 3.0, COMPATIVEL COM USB 2.0, ANTI-VIBRAÇÃO...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: PLACA MÃE: A. MEMÓRIA: 2 X DIMM, SUPORTE MÍNIMO DE 16GB...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: M. L. TEIXEIRA EIRELI - EPP

CNPJ 20.050.438/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) .

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: MEMÓRIA RAM: CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB), FREQUÊNCIA: 1333MHZ, TIPO: DDR4...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: M.R.MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 14.616.909/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-33.043,57 (Trinta e Três Mil e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) .

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: FILTRO DE LINHA: MÍNIMO DE 05 COMANDO: CHAVE LIGAR/DESLIGAR, FUSÍVEL DE SEGURANÇA...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: ThadsServices EIRELI - ME

CNPJ 27.120.037/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-69.980,00 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais) .

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO VGA...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: PAULO CESAR LOPES MARCELINO - EIRELI

CNPJ 35.775.317/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-38.749,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais) .

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: NOTEBOOK: COR: PRETO / PRATA, LECTOR DE CARTÃO SD, WIRELESS, BLUE TOOTH, RJ-45, TIPO: GIGABIT...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME

CNPJ 02.632.978/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-38.749,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais) .

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: MONITOR: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 19,5" / 16,9" WIDESCREEN, TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMA: 5MS...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME

CNPJ 02.632.978/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-9.797,00 (Nove Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais) .

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: POLTRONA MODELO DIRETOR FIXA, ESPUMA, TELA 70CM, CROMADA, ESTRUTURA 7/8, TECIDO CROCCO...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: TAC COELHO JUNIOR INFORMATICA ME

CNPJ 15.419.582/0001-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-177,00 (Cento e Setenta e Sete Reais) .

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: PLACA DE ENERGIA: PORTA RJ45, ARQUITETURA BUS MASTER PCI 32-BIT...

SANTO INACIO PR., 18 DE JULHO DE 2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: PLACA DE ENERGIA: PORTA RJ45, ARQUITETURA BUS MASTER PCI 32-BIT...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: CABO DE ENERGIA: CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: CABO USB: USB A MACHO X B MACHO 3,00 METROS...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: CABO USB: USB A MACHO X B MACHO 3,00 METROS...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: CABO USB: USB A MACHO X B MACHO 3,00 METROS...

DURAÇÃO: 17/06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: COMPUTADOR: PLACA MÃE: MEMÓRIA: 2 X DIMM, MÁXIMO DE 32GB...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: COMPUTADOR: PLACA MÃE: MEMÓRIA: 2 X DIMM, MÁXIMO DE 32GB...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: COMPUTADOR: PLACA MÃE: MEMÓRIA: 2 X DIMM, MÁXIMO DE 32GB...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: COMPUTADOR: PLACA MÃE: MEMÓRIA: 2 X DIMM, MÁXIMO DE 32GB...

SANTO INACIO PR., 18 DE JUNHO DE 2.020.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITACÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº020/2020- PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 001/2020, de 07 de Janeiro de 2020, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, as empresas:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: IMPRESSORA LASER HP M428FWD.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 2: SSD SOLID STATE DRIVE FORMATO DE 2.5 PO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 3: IMPRESSORA LASER COLOR HP.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 4: HD EXTERNO 1TB USB 3.0 SEAGATE.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 5: CABO DE ENERGIA CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR A REDE.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 6: FILTRO DE LINHA: MINIMO DE 05 TOMADAS, CHAVE LIGA-DESLIGA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 7: TELA DE PROJECÇÃO RETRÁTIL 2,00 X 2,00 METROS.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 8: MONITOR: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 24" 1920 X 1080.

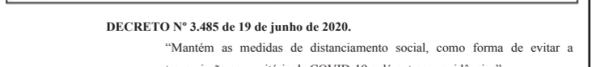
Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 9: CABO DE ENERGIA: CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR A REDE.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 10: MEMÓRIA RAM: CAPACIDADE 4GB (1 X 4GB).

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 11: MONITOR: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 24" 1920 X 1080.

TOTAL 89.980,00

Santo Inácio, 18 de Junho de 2020. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3.485 de 19 de junho de 2020. Mantém as medidas de distanciamento social, como forma de evitar a transmissão comunitária da COVID-19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Saúde é um direito de todos; CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia da COVID-19; CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA: Art. 1º Ficam mantidas e prorrogadas pelo tempo que durar a pandemia, todas as determinações do Decreto Municipal nº 3.430, 3.431, 3.444 e 3.445, como a prática do distanciamento social, como forma de evitar a transmissão comunitária da COVID-19 e proporcionar o achatamento da curva de proliferação do vírus no Município de Flórida, acrescentando-se as medidas adotadas pelo presente Decreto. Art. 2º Fica alterada a redação do Art. 6º do Decreto Municipal 3.444/20, para constar que os Bares e todos os estabelecimentos que tenham como maior produto de venda bebidas alcoólicas, independente da descrição contida no CNPJ, que poderão atender ao público, a partir da publicação deste Decreto, de segunda a sexta, incluindo feriados, no máximo até às 21hs (vinte e uma horas), e final de semana o horário será até às 20hs (vinte horas), desde que cumprindo obrigatoriamente com seguintes requisitos: I - fornecer máscaras e álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) para todos os funcionários; II - determinar o uso pelos funcionários de tocas e máscaras no manuseio de alimentos e utensílios; III - higienizar copos, pratos e talheres da maneira correta, inclusive com a utilização de álcool 70% (setenta por cento); IV - os empregados que manipularem itens sujos, como restos de alimentos sempre deverão fazer uso de luvas; V - dispor de detergentes e papel toalha aspias; VI - higienizar os sanitários constantemente e dispor de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras. VII - Controlar o acesso ao ambiente de atendimento somente com pessoas que estejam usando máscaras; VIII - fica proibido a utilização de mesas e banquetas, tanto dentro quanto fora dos estabelecimentos (na calçada). §1º - O não atendimento às determinações deste Decreto acarretarão multa aos estabelecimentos que descumprirem as determinações, com o seguinte critério: I - O descumprimento dos incisos I e II do Caput, será punido com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais); II - O descumprimento dos incisos III e IV do Caput, será punido com multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); III - O descumprimento dos incisos V e VI do Caput, será punido com multa de R\$ 200,00 (duzentos reais); IV - O descumprimento dos incisos VII e VIII do Caput, será punido com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). §2º - Fica determinado que o valor das multas dobrarão em caso de reincidência e assim será sucessivamente. Art. 3º Os velórios de pessoas não qualificadas como suspeitas de COVID-19 (Novo Coronavírus) deverão obedecer às seguintes medidas: I. O número de pessoas presentes ao ambiente onde se encontra a urna funerária fica limitado a 10 (dez) pessoas; II. A cerimônia de velório deverá ocorrer obrigatoriamente entre as 7h (sete horas) e 17h (dezoisessis horas); e III. Os responsáveis pela organização e realização da cerimônia de velório deverão providenciar avisos, a serem afixados em local de fácil visualização, recomendando que pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, grávidas, crianças menores de 12 (doze) anos e portadores de morbidades não ingressem no local. Art. 4º Nos casos de realização de cerimônia de velório de acordo com o previsto no artigo 3º deste Decreto, deve o responsável pelo serviço disponibilizar no local da cerimônia: água, sabonete líquido, papel toalha e álcool em gel 70% (setenta por cento), para a higienização das mãos. §1º. As urnas funerárias deverão ser higienizadas com álcool líquido a 70% (setenta por cento), antes de serem levadas para as cerimônias de velório. §2º. Os responsáveis pelo serviço funerário deverão tomar todas as medidas conforme orientações normativas expedidas pelas autoridades sanitárias. Art. 5º No caso de óbito de pessoas com diagnóstico confirmado ou suspeito de COVID-19 (Novo Coronavírus), os corpos deverão ser embalados em sacos de óbito, colocados em urnas lacradas, que não devem ser abertas em nenhuma hipótese, e seguir diretamente para o sepultamento, sem a realização de cerimônia de velório e sem público presente no cemitério, podendo ser acompanhado por apenas a família ou representante da família. Art. 6º Todos aqueles que forem manusear os corpos de pessoas suspeitas ou confirmadas de contaminação pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) devem estar equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados pelas normas técnicas emitidas pelas autoridades sanitárias responsáveis. Art. 7º Este Decreto entra em vigor às 00:00 do dia seguinte a sua publicação, revogando disposições contrárias. Flórida, 19 de junho de 2020. Marcia Dutra Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituraflorai.com.br
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO 02/2019 - PREGÃO 06/2019
EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº.3194 NO DIA 01 DE JUNHO DE 2020, PÁGINA 011
DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: **EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO**

LEIA-SE: **EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO**

Floraí, 17 de junho de 2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituraflorai.com.br
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO 02/2019 - PREGÃO 06/2019
EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº.3194 NO DIA 01 DE JUNHO DE 2020, PÁGINA 011
DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: **EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO**

LEIA-SE: **EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO**

Floraí, 17 de junho de 2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituraflorai.com.br
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO 02/2019 - PREGÃO 06/2019
EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº.3194 NO DIA 01 DE JUNHO DE 2020, PÁGINA 011
DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: **EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO**

LEIA-SE: **EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO**

Floraí, 17 de junho de 2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal



www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO :.....Nº 219/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20/2020
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.....SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME
CNPJ:02.632.978/0001-00

OBJETIVO:..... Aquisição de mesa, poltrona, cadeiras, gaveteiro, balcão, armário, arquivo em MDF, longarinas, balcão, fragmentadora, bebedouro, extrator de suco, micro-ondas, refrigerador, ar condicionado, jogo de balcão, kit de pelúcias: pelúcia Buba GG, Buba m, boneca de pano, Buba P, pelúcia DTC, jogos pedagógicos: grow, xalingo, usual, estrela, toyster, carisma, hasbro, tapete eva, x, brinquedos cama elástica, tabela basquete, piasquina bolinha, toca 2c ppy, kit cozinha, geladeira, pia, kit utilidades, mesa junges, cozinha toy armário, cadeiras junges, kit panelinha, carrinho de boneca, triciclo, berço de boneca, lanchonete, feirinha de frutas, feirinha de legumes, mesa de pebolim, casinha de boneca, bonecas, carrinhos e prateleiras para execução de uma brinquedoteca para o CREAS Centro De Referência Especializado em Assistência Social.

VALOR DO CONTRATO : R\$ 9.028,00 (nove mil, vinte e oito reais).

ITEMS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	UNID	MESA EM L, EM TAMBURATO 37MM, BALÇAO ACOPLADO; MEDIDAS 2,00 X 1,60.	ARTFANY37	1.389,00	1.389,00
2	1,00	UNID	POLTRONA - PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, SUPER ANATOMICA, ESPUMA 80 MM, BASE GIRATORIA À GÁS COM RECLÍNIO E APOIO DE BRAÇOS.	TAFER STILO	957,00	957,00
3	2,00	UNI	CADEIRAS - APROXIMAÇÃO, ENCOSTO EM TELA, ASSENTO EM ESPUMA 50 MM, ESTRUTURA E BRAÇOS CROMADOS.	PLAX METAL BRIZAS	509,00	1.018,00
8	4,00	UNI	ARMÁRIO ALTO, EM MDP MELAMINICO 15 MM, 02 PORTAS, COM CHAVE, MEDIDAS 1,56 ALTURA X 50 LARGURA X 04 COMPRIMENTO, 05 PRATELEIRAS.	VIANFLEX TRAA0904F VENEZA	620,00	2.480,00
15	4,00	UNI	POLTRONAS PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICO - ESTOFADA EM ESPUMA LAMINADA 70MM, BASE FIXA 4 PÉS, TUBO 20 X CROMADO.	VIANFLEX VENEZA	796,00	3.184,00
Total						9.028,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.027.4490.52	1000	423/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.027.3390.30	1000	417/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Homologado: 15 de junho de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 16 de junho de 2020.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO :.....Nº 219/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20/2020
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.....FELIPE CANIATO BASILICHE - ME
CNPJ:33.966.090/0001-29

OBJETIVO:..... Aquisição de mesa, poltrona, cadeiras, gaveteiro, balcão, armário, arquivo em MDF, longarinas, balcão, fragmentadora, bebedouro, extrator de suco, micro-ondas, refrigerador, ar condicionado, jogo de balcão, kit de pelúcias: pelúcia Buba GG, Buba m, boneca de pano, Buba P, pelúcia DTC, jogos pedagógicos: grow, xalingo, usual, estrela, toyster, carisma, hasbro, tapete eva, x, brinquedos cama elástica, tabela basquete, piasquina bolinha, toca 2c ppy, kit cozinha, geladeira, pia, kit utilidades, mesa junges, cozinha toy armário, cadeiras junges, kit panelinha, carrinho de boneca, triciclo, berço de boneca, lanchonete, feirinha de frutas, feirinha de legumes, mesa de pebolim, casinha de boneca, bonecas, carrinhos e prateleiras para execução de uma brinquedoteca para o CREAS Centro De Referência Especializado em Assistência Social.

VALOR DO CONTRATO : R\$ 8.119,00 (oito mil, cento e dezoito reais).

ITEMS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
10	1,00	UNI	ARQUIVO EM MDF MELAMINICO 15 MM, 04 GAVETAS, CHAVES, 1,35 ALTURA X 47 LARGURA X 48 PROFUNDIDADE.	MARTINICCI J11AF	659,00	659,00
13	1,00	UNI	BALÇAO 02 PORTAS, MEDIDAS 1,34 COMP. X 45 PROFUND. X 80 ALTURA COM DIVISÓRIA PARA LIVROS.	MARTINICCI GDAC	768,00	768,00
17	1,00	UNI	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS, EM INOX, 02 TORNEIRAS	KTN KS 25	1.490,00	1.490,00
19	1,00	UNI	MICRO-ONDAS 30 LITROS	ELECTROLUX MCO-44	746,00	746,00
20	1,00	UNI	REFRIGERADOR DUPLEX 462 LITROS	ELECTROLUX DC9A1100	2.875,00	2.875,00
21	1,00	UNI	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	ELGIN HWFD9BR2NA	1.581,00	1.581,00
Total						8.119,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.027.4490.52	1000	423/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.027.3390.30	1000	417/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Homologado: 15 de junho de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 16 de junho de 2020.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 113/2020 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

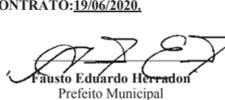
PARTES: Município de Floraí e a empresa: CLASMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: 24.747,50 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020 à 19/06/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/06/2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 116/2020 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

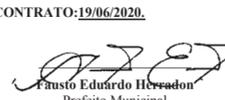
PARTES: Município de Floraí e a empresa: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: 72.875,85 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020 à 19/06/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/06/2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 119/2020 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

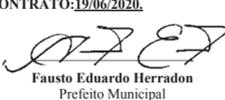
PARTES: Município de Floraí e a empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: 21.785,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020 à 19/06/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/06/2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 120/2020 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

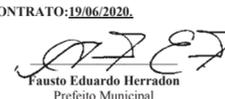
PARTES: Município de Floraí e a empresa: MEDLAR IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: 18.479,50 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020 à 19/06/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/06/2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 121/2020 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

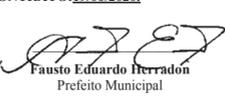
PARTES: Município de Floraí e a empresa: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: 9.858,50 (nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020 à 19/06/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/06/2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 117/2020 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

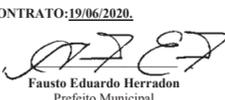
PARTES: Município de Floraí e a empresa: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: 32.857,50 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020 à 19/06/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/06/2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 118/2020 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

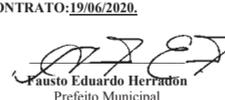
PARTES: Município de Floraí e a empresa: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: 14.612,80 (quatorze mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020 à 19/06/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/06/2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 112/2020 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

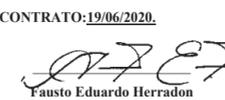
PARTES: Município de Floraí e a empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: S9.347,00 (nove mil, trezentos e quarenta e sete reais.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020 à 19/06/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/06/2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 111/2020 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

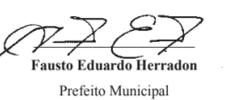
PARTES: Município de Floraí e a empresa: PRO-SAÚDE COM. DE PROD. HOSPITALAR

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: 1.331,80 (um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020 à 19/06/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/06/2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 114/2020 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

PARTES: Município de Floraí e a empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: 36.513,80 (trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020 à 19/06/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/06/2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 115/2020 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

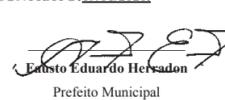
PARTES: Município de Floraí e a empresa: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: R\$ 12.359,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2020 à 19/06/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/06/2020.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 CEAR: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 33/2020 - PR Processo Administrativo: 52/2020 Processo de Licitação: 52/2020 Data do Processo: 25/05/2020 Folha: 1/2
---	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

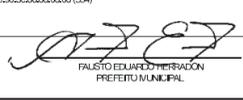
a) Processo Nº.: 52/2020
b) Licitação Nº.: 33/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/06/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

g) Fornecedores e Itens Vendedores:

	Qtde de Itens	Medida Descritiva (U)	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
-002780 - AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	4	0,0000	5,868,50	
-002295 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	15	0,0000	26,747,50	
-02292 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES -	32	0,0000	72,875,85	
-002778 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	22	0,0000	21,785,00	
-002779 - MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE	16	0,0000	16,479,50	
-002817 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	4	0,0000	32,857,50	
-002721 - PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	16	0,0000	14,612,80	
-001274 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	14	0,0000	5,347,00	
-000433 - PRO-SAÚDE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA -	2	0,0000	1,331,80	
-002656 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	30	0,0000	36,513,80	
-002571 - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	6	0,0000	12,359,00	
	161		254,768,25	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Datação (Des): 2.037.3.3.00.30.00.00.00.00.00.00 (000), 2.037.3.3.00.30.00.00.00.00.00 (001), 2.038.3.3.00.30.00.00.00.00 (011), 2.038.3.3.00.30.00.00.00.00 (012), 2.038.3.3.00.30.00.00.00.00 (013), 2.043.3.3.00.30.00.00.00.00 (014), 2.037.3.3.00.30.00.00.00.00 (050), 2.038.3.3.00.30.00.00.00.00 (054)


FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.358/0001-53

DECRETO Nº. 088/2020

Súmula: "Declara área de utilidade pública e interesse social, para fins de fomento turístico e lazer e cultura, conforme especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada área de utilidade pública e interesse social para instalação de Parque Urbano denominado **BALNEÁRIO MUNICIPAL ITAPANEMA**, com o objetivo de promover o turismo local, promovendo meios sadios de lazer com fins sociais aos menos favorecidos, integrando-os com atividades culturais, com intuito de implantar no local praia e parque com área de lazer e recreação, voltada a diversão de um grande número de pessoas, sejam crianças, adolescentes e adultos, bem ainda a necessidade de se realizar eventos acessíveis a todos.

Art. 2º - O acompanhamento do presente Decreto de utilidade pública, permissão de uso para fomento da Cultura e Turismo será realizada pela Secretaria de Turismo e acompanhada pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: Área a que se refere este artigo, assim de descreve e caracteriza: área de terra rural medindo 20.000,00 (vinte mil) metros quadrados, constituído parte do lote nº 37-A, da Gleba nº 01, Colônia Governador Lupion, situada no Município de Itaguajé, desta Comarca, com a cópia da matrícula nº 14.345/01, do Cartório de Registro Colorado-pr.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 040/2020 de 13/03/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 18 de Junho de 2020


CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 937/2020

Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado Luto Oficial nas repartições Públicas Municipais, neste dia 19/06/2020, em face do falecimento do Dr. **IVALDO DE OLIVEIRA AGRA**, Servidor Público Municipal, ficando sem expediente ao Público o Paço Municipal, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 19 de junho de 2020.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



MUNICIPIO DE SANTO INACIO
CONTRATO N 060/2019-PMSI - INEXIGIBILIDADE N 003/2019-PMSI
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
CONTRATADA: EDITORAAMIGOS DA NATUREZA LTDA
BASE LEGAL: ARTIGOS 57, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93.
OBJETO: Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA...

SANTO INACIO - PR19 DE JUNHO DE 2020.
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SANTO INACIO - ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020-FMS

- Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
Contratado: RENATO GROTTO & CIA LTDA
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA), PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA UBS
Valor do Contrato: R\$-97.250,00
Prazo de Vigência do Contrato: 17/01/2021
Data de Assinatura do Contrato: 18/06/2020

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 016/2019, de 21 de Janeiro de 2019, assim resolve:

Table with 6 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes entry for GASOLINA at 97.250,00.

Declarando como vencedoras a empresa: LOTE 001

ITEM 001- RENATO GROTTO & CIA LTDA, CNPJ 19.982.699/0001-60, no valor total de R\$-97.250,00 (Noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Santo Inácio, 18 de Junho de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogó, 175 - Vila Bernardino Bogó - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

DECRETO Nº 7319/2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADICIONAIS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19.

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido nos espaços públicos, dentre os quais praças, logradouros, ruas, avenidas e calçadas dentre outros, o consumo de bebidas alcoólicas.

Art. 2º Nos Centros de Formação de Condutores poderá haver aulas presenciais com capacidade máxima de 30% de alunos, seguindo as regras de prevenção estabelecidas nos Decretos Municipais em vigor, bem como normativas do DETRAN/PR.

Art. 3º O locustimento do espaçamento nas filas de entrada dos estabelecimentos comerciais, bancos, loterias e afins, sujeitará ao pedestre multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 4º O não uso de máscara pela população acarretará multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguçu, 19 de junho de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO

OBJETIVO: Aquisição de mesa, poltrona, cadeiras, gaveteiro, balcão, armário, arquivo em MDF, longarinas, balcão, fragmentadora, bebedouro, extrator de suco, micro-ondas, refrigerador, ar condicionado, jogo de balcão, kit de pelúcias: pelúcia Buba GG, Buba m, boneca de pano, Buba P, pelúcia DTC, jogos pedagógicos...

VALOR DO CONTRATO: 9.015,50 (nove mil, quinze reais e cinquenta centavos)

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists various items and their prices.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto/Atividade Recurso Despesa/Ano Descrição

MARCOS JOSÉ CONSALTE DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

ITENS DA DATA

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists various items like Buba GG, Buba m, boneca de pano, etc.

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget items.

Homologado: 15 de junho de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSALTE DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: G.V.C COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

OBJETIVO: Aquisição de mesa, poltrona, cadeiras, gaveteiro, balcão, armário, arquivo em MDF, longarinas, balcão, fragmentadora, bebedouro, extrator de suco, micro-ondas, refrigerador, ar condicionado, jogo de balcão, kit de pelúcias: pelúcia Buba GG, Buba m, boneca de pano, Buba P, pelúcia DTC, jogos pedagógicos...

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.220,10 (treze mil, duzentos e vinte reais e dez centavos).

ITENS DA DATA

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists various items like Gaveteiro Volante, Balcão 02 Portas, etc.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto/Atividade Recurso Despesa/Ano Descrição

MARCOS JOSÉ CONSALTE DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2020
INEXIGIBILIDADE: Nº 051/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA (FUNVAPAR)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado do Paraná
AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 056/2020.
OBJETO: PAGAMENTO DE HONÓRIOS MÉDICOS REFERENTE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE MUNIPE.
VENCEDOR: R.S SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 057/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 KITS COMPLETOS DE VARETAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE ESGOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAANEAMENTO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado do Paraná
AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 053/2020.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA RECURSOS REFERENTE A PACTUAÇÃO DE 05 (CINCO) AIHS SEMINAL DO MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELO OFÍCIO 080 / 2019 / SCRAÇA, PARA A FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA (FUNVAPAR), COLORADO- PR.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 054/2020.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETO ACOLHER PARA VIVER FEDERAL 2, RECURSO PAC 1 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I PARA AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
AVISO DE RATIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2020.
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 014/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2020
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão, 90, inscrito no CNPJ/MF nº. 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.